



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 8891/2020
FLS. 909
Assinatura

**TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº027/SESAU/2022, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **8.891/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº027/SESAU/2022, cujo objeto é a contratação por credenciamento para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **8.891/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº027/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2026 e a terminar em 16 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II – Do Reajuste:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,391720% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

III – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 889122
FLS. 910
Assinatura: [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: Órgão 04; PT 10.302.0043.2.124; ED339039000000 e 339039360000; Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 335/2026.

IV - Da Cláusula Resolutiva:

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

V - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

VI - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA

Data: 02/07/2026 15:46:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO JORGE LIMA ESPINHARA

Secretário Municipal De Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

VLADMIR PAVLICHENKO

Data: 01/07/2026 17:48:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Lucas Duarte Righi

Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF